



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4764/2022

Data 28.01.2022

Súmula. Revoga o Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:


Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº4712/21, que concedeu Adicional Noturno a servidora, **Joseane Apa. Cardoso Calgaroto**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 14 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

31 - Jan - 2022
Jornal AMP - diário oficial
Página 245
Edição 2445

Ass. Responsável